



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO
(Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

1. Objeto da consulta preliminar

A consulta preliminar tem por objeto a recolha de informação necessária à definição do caderno de encargos e do preço base para o procedimento de formação do contrato para a **"Aquisição de Serviços de Reprografia para a AIM, IP-RAM, incluindo Fornecimento, Instalação, Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos"**, que será desencadeado após a realização da consulta preliminar.

2. Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante da presente aquisição de serviços é a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM), com sede na Avenida Arriaga n.º 42-B, 3.º andar, S. 3.2 – Edifício Arriaga, 9000-064 Funchal, com o telefone n.º 291 212 222 e endereço eletrónico aim@madeira.gov.pt.

3. Órgão responsável pela autorização da consulta preliminar ao mercado

A decisão de autorizar a realização da consulta preliminar foi tomada por despacho do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM datado de 11 de setembro de 2025.



4. Prazo de execução do contrato

Prevê-se que o contrato tenha a duração de 36 meses, com início a 12/12/2025, não renovável, e que durante a sua vigência não haja lugar a revisão de preços.

5. Serviços

5.1. O contrato terá por objeto a aquisição de serviços de reprografia, nomeadamente fotocópia, impressão e digitalização, incluindo:

- Fornecimento, entrega, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários, em estado **NOVO**, nos locais indicados no ponto 7.1. (exceto nos postos móveis, onde a AIM, IP-RAM já dispõe de equipamentos próprios¹), devendo possuir **características iguais ou superiores às especificadas no Anexo I**, assegurando a sua compatibilidade com os sistemas informáticos das entidades utilizadoras;
- Formação inicial aos utilizadores finais;
- Manutenção preventiva, realizada com periodicidade a definir, que deverá incluir verificações técnicas, limpeza, calibração, atualizações de firmware ou software e substituição de peças com desgaste previsto, sempre que aplicável, assegurando o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos. As intervenções deverão ser agendadas previamente com a entidade adjudicante de forma a minimizar o impacto no funcionamento das operações;
- Manutenção corretiva, sempre que ocorra uma avaria ou falha de funcionamento impeditiva do uso normal do equipamento, com

¹ 3 (três) impressoras multifunções HP Smart Tank 7005 (28B54A), uma por cada posto móvel.



tempos máximos de resposta e resolução a definir, de forma a minimizar o impacto nos serviços;

- Assistência técnica contínua, com tempos máximos de resposta e resolução a definir, incluindo suporte remoto e presencial para esclarecimento de dúvidas, reconfigurações, apoio na utilização dos equipamentos e resolução de problemas técnicos que não constituam avarias impeditivas, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Fornecimento de todos os consumíveis necessários para o bom funcionamento dos equipamentos, exceto papel, bem como de quaisquer peças ou componentes necessárias à manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de equipamentos em caso de falhas ou avarias.
- Digitalização de documentos, em qualquer formato suportado pelos equipamentos, sem custo adicional para a entidade adjudicante.

5.2. No que concerne aos **postos móveis**, os serviços contratados circunscrevem-se à manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de consumíveis e digitalização sem custo adicional, devendo ser respeitada a garantia original das impressoras HP Smart Tank 7005 já existentes.

5.3. Todas as intervenções técnicas, sejam de manutenção preventiva, corretiva ou assistência, devem incluir, sem qualquer custo adicional para a AIM, IP-RAM, a mão de obra, as deslocações, bem como o fornecimento e substituição de peças, componentes e consumíveis necessários.

5.4. O prestador deverá assegurar uma resposta atempada e eficaz a qualquer solicitação da AIM, IP-RAM relativa à resolução de avarias, falhas operacionais ou pedidos de assistência técnica dos



equipamentos, de forma a minimizar o impacto no funcionamento dos serviços, garantindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, dentro dos horários de funcionamento específicos de cada local, conforme indicados no ponto 7, referente aos locais e horários de prestação dos serviços.

- 5.5. O prestador deverá garantir a substituição célere de qualquer equipamento que apresente falhas graves de funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções significativas. Para esse efeito, deverá indicar a solução que propõe (ex. disponibilidade de equipamento de substituição em armazém local ou outro mecanismo eficaz de contingência), bem como o tempo máximo previsto para a colocação da máquina substituta.
- 5.6. O prestador deverá assegurar a existência de um stock mínimo de toners/tinteiros, em cada local de prestação de serviços, ajustado proporcionalmente ao número de equipamentos instalados. O objetivo é garantir a reposição contínua sem interrupções no serviço.
- 5.7. O prestador deverá assegurar que todos os equipamentos e serviços fornecidos no âmbito deste contrato estão em conformidade com a legislação ambiental em vigor, incluindo a correta gestão e reciclagem de consumíveis utilizados, em todos os locais da prestação dos serviços.
- 5.8. Os **volumes médios mensais de impressão e fotocópias** foram, aproximadamente, 122.160 unidades em 2023, 116.245 unidades em 2024 e 135.284 unidades até agosto de 2025, estimando-se que 30% sejam a cores e o restante em preto e branco.



6. Equipamentos

- 6.1. Os equipamentos propostos devem cumprir, obrigatoriamente, os **requisitos técnicos mínimos constantes do Anexo I.**
- 6.2. Nos postos móveis, a AIM, IP-RAM já dispõe de três impressoras multifunções HP Smart Tank 7005 (28B54A), uma por cada posto móvel.
- 6.3. A responsabilidade pelo correto funcionamento dos equipamentos cabe integralmente ao prestador de serviços.
- 6.4. Poderão ser solicitados, pela entidade adjudicante, equipamentos adicionais, que passam a estar integrados no objeto do presente contrato, efetuando-se os ajustamentos necessários e acompanhando, desta forma, a evolução dos serviços integrados na entidade adjudicante.
- 6.5. Tendo em consideração que o contrato atualmente em vigor para a prestação de serviços de reprografia termina no dia **12 de dezembro de 2025, todos os equipamentos deverão encontrar-se integralmente instalados, configurados e operacionais** até essa data, de forma a assegurar a continuidade do serviço e atendimento ao público, sem qualquer interrupção, indisponibilidade ou paragem técnica. A operacionalidade plena na referida data é uma condição obrigatória e deverá ser considerada na calendarização da implementação dos serviços.

7. Locais e horários da prestação dos serviços

- 7.1. Os serviços objeto do contrato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e, quando aplicável, fornecimento, transporte, instalação e configuração de equipamentos, serão prestados nos locais indicados pela entidade adjudicante, observando-se os respetivos horários de funcionamento:



Local	Endereço	Horário de Funcionamento
Loja do Cidadão da Madeira	Avenida Arriaga, n.º 42-A, 9000-064 Funchal	Dias úteis, 08h30 às 19h30; sábados, 08h30 às 13h30
Sede da AIM, IP-RAM	Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3º andar, sala 3.2, Edifício Arriaga, 9000-064 Funchal	Dias úteis, 09h00 às 17h30
Sala 3.7 do Edifício Arriaga	Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3º andar, sala 3.7, Edifício Arriaga, 9000-064 Funchal	Dias úteis, 09h00 às 17h30
Rua Nova de São Pedro	Rua Nova de São Pedro, n.º 26, r/c, 9000-048 Funchal	Dias úteis, 09h00 às 17h30
Espaço Cidadão da Casa do Povo de Santo António	Travessa do Caminho da Igreja, n.º 7, 9020-234 Funchal	Dias úteis, 09h00 às 15h00
Espaço Cidadão da Casa do Povo de Santa Maria Maior	Travessa do Lazareto, n.º 10 A, 9060-162 Funchal	Dias úteis, 09h30 às 15h30
Postos Móveis	Locais a designar, em diferentes pontos do arquipélago da RAM	Horários a definir, a comunicar previamente ao prestador



7.2. Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica deverão ser prestados durante os horários indicados em 7.1, salvo acordos específicos previamente autorizados pela AIM, IP-RAM. No caso dos postos móveis:

- As intervenções de manutenção preventiva serão realizadas nos horários comunicados previamente ao prestador, respeitando os períodos de funcionamento estabelecidos, de forma a permitir a adequada organização da intervenção;
- As intervenções de manutenção corretiva e de assistência técnica serão comunicadas logo que identificada a ocorrência, devendo o prestador atuar com a maior brevidade possível, atendendo à localização do posto móvel no momento.

7.3. A entrega, instalação e configuração dos equipamentos poderão ser efetuadas fora do horário normal de funcionamento dos locais indicados em 7.1., mediante acordo prévio entre o prestador e a AIM, IP-RAM, de forma a minimizar o impacto na operação dos locais.

7.4. Os locais referidos e os respetivos horários de funcionamento poderão ser alterados pela AIM, IP-RAM, mediante comunicação prévia ao prestador, incluindo a inclusão de novos espaços fixos ou móveis.

7.5. A distribuição prevista dos equipamentos pelos locais indicados no ponto 7.1 encontra-se detalhada no Anexo II – Distribuição dos equipamentos por local. Esta distribuição é indicativa e poderá ser ajustada posteriormente, conforme necessidades da entidade adjudicante.

8. Elementos a apresentar no âmbito da presente consulta

Os interessados deverão apresentar os seguintes elementos:



8.1. Modelos de prestação do serviço

- Modelos comerciais disponíveis para a prestação do serviço (ex.: pagamento por cópia, aluguer operacional, entre outros)
- Custos, condições e vantagens associadas a cada modelo
- Prazo mínimo de contrato (se aplicável)
- Possibilidade de adaptação do modelo ao contexto e necessidades da AIM, IP-RAM

8.2. Equipamentos

- Ficheiro Excel em anexo (Anexo III), devidamente preenchido, indicando de forma clara os modelos e as características técnicas dos equipamentos propostos, em conformidade com os requisitos mínimos constantes do Anexo I.
- Fichas técnicas dos equipamentos propostos, devidamente identificadas e atualizadas, que comprovem as características indicadas.
- Indicação das condições para fornecimento de equipamentos adicionais, nomeadamente preços unitários ou critérios de cálculo, prazos de fornecimento, entrega, instalação e configuração; os equipamentos adicionais ficam sujeitos, no demais, às mesmas condições de manutenção, assistência, fornecimento de consumíveis e digitalização sem custo adicional aplicáveis aos equipamentos inicialmente contratados.



8.3. Outros elementos relevantes

- Indicação das condições e requisitos para a instalação dos equipamentos nos locais previstos no ponto 7.1., incluindo aspetos logísticos, horários de intervenção, eventuais necessidades de infraestruturas específicas e outras condições que possam impactar a execução e o cumprimento atempado do contrato.
- Indicação dos prazos máximos de resposta e resolução (em horas) para manutenção corretiva e para assistência técnica bem como do calendário ou periodicidade propostos para a manutenção preventiva, conforme os pontos 5.1 e 5.4.
- Indicação da solução proposta para a substituição de equipamentos em caso de falhas graves, incluindo disponibilidade de equipamentos de substituição e prazo máximo de colocação, conforme o ponto 5.5.
- Indicação do stock mínimo recomendado de toners/tinteiros por tipo de equipamento, de modo a garantir a continuidade do serviço sem interrupções, conforme o ponto 5.6.

9. Prazo para a entrega de orçamentos

Todos os interessados em participar no procedimento de contratação pública devem remeter o orçamento para o endereço eletrónico compras.publicas.aim@madeira.gov.pt até às **17h do dia 19 de setembro de 2025**.



Anexo I - Requisitos Técnicos Mínimos dos Equipamentos Propostos

Modelo dos equipamentos propostos	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
Tipo de equipamento	Multifunções	Impressora	Multifunções	Multifunções	Multifunções
Cor / Preto	Preto	Preto	Cor	Cor	Cor
Formato	A4	A4	A4	A3	A3
Estado	Novo	Novo	Novo	Novo	Novo
Quantidades	34	11	2	9	1
Cópia					
Velocidade mínima (preto e branco A4) - ppm	45	N/A	31	35	40
Velocidade mínima (cores A4) - ppm	N/A	N/A	31	35	40
Tempo de 1ª página (preto e branco) - segundos	6	N/A	15	5,9	5,1
Tempo de 1ª página (cores) - segundos	N/A	N/A	15	7,7	6,5
Impressão					
Velocidade mínima (preto e branco A4) - ppm	45	45	31	35	40
Velocidade mínima (cores A4) - ppm	N/A	N/A	31	35	40
Resolução mínima - dpi	1200 x 1200	1200 x 1200	600 x 600	1200 x 1200	1200 x 1200
Impressão automática frente e verso (duplex) com configuração por defeito	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Digitalização					
Velocidade mínima (preto e branco A4) - ipm	60	N/A	50	200	200
Velocidade mínima (cores A4) - ipm	40	N/A	50	200	200
Resolução mínima - dpi	600x600	N/A	600x600	600x600	600x600
Alimentador automático de originais (duplex) com seleção automática formato de papel	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim
Capacidade mínima do alimentador automático de originais	75	N/A	80	50	140



Digitalização para e-mail	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim
Digitalização para ficheiro formato JPEG	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim
Digitalização para ficheiro formato TIFF	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim
Digitalização para ficheiro formato compacto PDF	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim
Digitalização para pasta(s) pré-definida(s) na rede	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim
Alimentação de papel					
Nº de entradas de papel (com bypass multipágina)	2	2	2	3	3
Capacidade p/ bandeja de entrada de papel (com base em papel de 80gr/m2)	500	500	250	500	500
Capacidade bypass multipágina (com base em papel de 80gr/m2)	100	100	50	150	150
Comutação automática entre entradas de papel	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Gramagem mínima de papel	60	60	60	60	60
Gramagem máxima de papel	220	220	163	256	256
Duplex automático (Cópia/Impressão)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Outras Funcionalidades					
Idioma do interface com o utilizador (Português e Inglês)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ligação em rede	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Driver único	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ecrã tátil/dimensão	Sim/7"	N/A	sim/7"	Sim/10"	Sim/10"
Dimensões Máximas ² (L x P x A)	480 x 480 x 580	400 x 420 x 310	495 x 927 x 550	N/A	N/A
Compatibilidade					

² As dimensões máximas dos equipamentos devem-se às limitações de espaço físico existentes nos balcões de atendimento, pelo que constituem um critério indispensável à viabilidade da instalação e operação dos mesmos.



Linguagem	PCL	PCL	PCL	PCL	PCL
	Post Script 3	Post Script 3	Post Script 3	Post Script 3	Post Script 3
Protocolo de rede	TCP/IP Suporte IPv4/IPv6	TCP/IP Suporte IPv4/IPv6	TCP/IP Suporte IPv4/IPv6	TCP/IP Suporte IPv4/IPv6	TCP/IP Suporte IPv4/IPv6
USB	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
Interface de Rede	10/100/1000 Base TX	10/100/1000 Base TX	10/100/1000 Base TX	10/100/1000 Base TX	10/100/1000 Base TX
Sistemas Operativos Suportados	Windows 10 Windows 8.1/8 Windows 7 Server 2016 Server 2012R2 Server 2012 Mac OS X 10.5 e posterior	Windows 10 Windows 8.1/8 Windows 7 Server 2016 Server 2012R2 Server 2012 Mac OS X 10.5 e posterior	Windows 10 Windows 8.1/8 Windows 7 Server 2016 Server 2012R2 Server 2012 Mac OS X 10.5 e posterior	Windows 10 Windows 8.1/8 Windows 7 Server 2016 Server 2012R2 Server 2012 Mac OS X 10.5 e posterior	Windows 10 Windows 8.1/8 Windows 7 Server 2016 Server 2012R2 Server 2012 Mac OS X 10.5 e posterior
Memória					
Processador	1,4 Ghz	1,4 Ghz	800 Mhz	1,6 Ghz	1,6 Ghz
Disco Rígido	N/A	N/A	N/A	320GB	320GB
Memória	1,5GB	512MB	1GB	4GB	4GB
*N/A - Informação não se aplica a este caso					



Anexo II – Distribuição dos equipamentos por local

Local	Modelo	Quantidade
Loja do Cidadão da Madeira	Modelo 1	27
	Modelo 2	11
	Modelo 3	2
	Modelo 4	5
Sede da AIM, IP-RAM	Modelo 4	1
Sala 3.7 do Edifício Arriaga	Modelo 5	1
Rua Nova de São Pedro	Modelo 1	5
	Modelo 4	3
Espaço Cidadão da Casa do Povo de Santo António	Modelo 1	1
Espaço Cidadão da Casa do Povo de Santa Maria Maior	Modelo 1	1



Anexo III – Ficheiro Excel

(a que se refere o ponto 8.2.)



|| Avenida Arriaga 42-B, 3º andar, S. 3.2 • Edifício Arriaga • 9000-064 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 212 222 ||

|| || www.madeira.gov.pt || aim@madeira.gov.pt || NIPC: 517 252 481 || NISS: 251 7252 4817